



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

INDICAÇÃO Nº 217/2026

AUTORIA: VEREADORES MILTON SOARES, JOAQUIM EQUIP, WILLIAN FREITAS, BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI E ELIAS BARRIGA.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAR, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PERMANENTE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA IDENTIFICAÇÃO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E AO ABUSO SEXUAL, COM AÇÕES CONTÍNUAS DURANTE TODO O ANO LETIVO.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer as ações de prevenção e combate à violência intrafamiliar e ao abuso sexual contra crianças e adolescentes no município de Campo Novo do Parecis, promovendo conscientização e proteção dentro do ambiente escolar.

Embora o mês de maio seja marcado pela campanha “Maio Laranja”, é fundamental que as ações de orientação, prevenção e enfrentamento não ocorram apenas nesse período, mas sejam desenvolvidas de forma contínua durante todo o ano letivo, garantindo maior efetividade na proteção das crianças e adolescentes.

A escola possui papel essencial na identificação precoce de situações de vulnerabilidade, sendo muitas vezes o primeiro ambiente capaz de perceber sinais de violência. Por isso, é importante promover atividades educativas permanentes, bem como capacitação aos profissionais da educação para acolhimento e encaminhamento adequado dos casos identificados.

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA asseguram a proteção integral das crianças e adolescentes, sendo dever do poder público desenvolver políticas permanentes de prevenção e combate à violência.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 08 de maio de 2026.


VER. MILTON SOARES


VER. ELIAS BARRIGA


VER. BEITO MACHADINHO


VER. JOAQUIM EQUIP


VER. WILLIAN FREITAS


VER. DR. ANDREI